Audiência Pública sobre Mecanismos de Regulação: coparticipação e Franquia



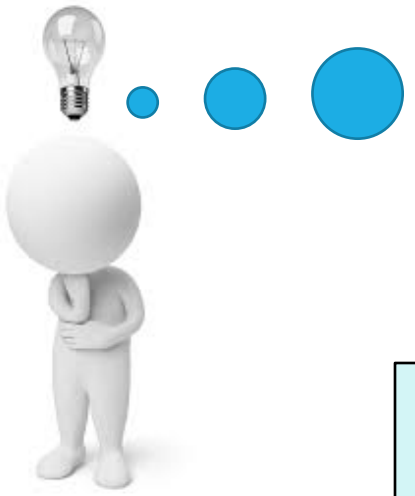
ANA CAROLINA MAIA,

PROFESSORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FEAUSP

Perguntas relevantes:
1. Por que adotar coparticipação e franquia?

Estamos associando pessoas para financiar o risco de uma perda de saúde



Quando a conta é dividida igualmente por todos, será que pessoas tendem a querer usar mais?

➔ **A resposta é unânime! SIM**

Risco Financeiro= *F* (perda financeira; probabilidade)

O que é risco saúde?

Risco= *F* (perda; probabilidade).

Risco de evento versus risco financeiro

FEAUSP

Perguntas relevantes:
1. Por que adotar coparticipação e franquia?

Quanto mais?



Sobreutilizacão de serviços

Indução de serviços

Sinistros overprecificados fraudulosamente

Sinistros fraudulentos

➔ E isso nos preocupa por razões de eficiência e equidade que vão além do arranjo de financiamento privado

Perguntas relevantes:
1. Por que adotar coparticipação e franquia?

Consequências:

- ✓ Custos administrativos aumentam com benefícios
- ✓ Coberturas muito amplas promovem um incentivo para não investimento em prevenção (*ex-ante moral hazard*)
- ✓ Sobreutilização induzida por coberturas muito amplas (*ex-post moral hazard*) levam a uma melhora muito pequena em termos de saúde

- ✓ **No sistema privado: Elevação de preços dos contratos inviabiliza a compra por fração da população**

Perguntas relevantes:
2. Como implementar?

➔ Garantir que consumidor tenha papel ativo no uso do cuidado: MECANISMOS DE DIVISÃO DE CUSTOS

Tipos

- **Coparticipação** (percentual ou valor fixo do cuidado)
- **Franquias**

Mas, sempre com limite máximo de dispêndio

Perguntas relevantes:
2. Como? (exemplo EUA no Obamacare)

Planos de saúde tem um "selo":

VALOR ATUARIAL (VA)

- Platinum: 90%
- Ouro: 80%
- Prata: 70%
- Bronze:60%



VA = A/A+B

Onde:
VA: valor atuarial do plano
A é o valor esperado das despesas médicas cobertas pelo plano
B é o valor esperado das despesas médicas sob responsabilidade do beneficiário como franquia e coparticipação

- Definiu **rol de serviços preventivos** que não podem ter divisão de custo;
- A nível nacional, foi definido um **limite máximo de dispêndio** anual
- O **limite máximo** por ser reduzido, **dependendo do enquadramento da família** no subsídio do governo


Obrigado!